



PIPD/CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO

Portaria nº 282, de 4 de Setembro de 2024

Portaria nº 318, de 4 de Outubro de 2024

Programas de Pós-Graduação do Instituto de Matemática e Estatística - USP

1. OBJETIVO

Seleção de 04 (quatro) bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado/CAPES (PIPD/CAPES), de acordo com a Portaria CAPES nº 282, sendo 01 (um) bolsista para cada um dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) acadêmicos de excelência do Instituto de Matemática e Estatística - USP, a saber:

- 01 (uma) bolsa para o PPG em **Ciência da Computação**,
- 01 (uma) bolsa para o PPG em **Matemática**,
- 01 (uma) bolsa para o PPG em **Matemática Aplicada**,
- 01 (uma) bolsa para o PPG em **Probabilidade e Estatística**.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

V - o candidato deve escolher apenas um 1 programa de pós-graduação no ato de sua inscrição, não sendo permitida a inscrição em mais de um programa do IME-USP.

VI - o supervisor deve ser orientador pleno do programa no qual o candidato se inscreve.



3. DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa é de 36 meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPES.

4. VALOR MENSAL DA BOLSA

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado Institucional (PIPD) da CAPES, constando no Termo Outorga e Aceite de bolsa.

5. ESTÁGIO NO EXTERIOR

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Para concorrer à bolsa, os candidatos deverão preencher o formulário

<https://forms.gle/xAqHqyEhrDhh2gKSA>

no período **de 22 de outubro a 10 de dezembro de 2024**, incluindo cópias digitais dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação que indique a nacionalidade brasileira;
- b. Diploma de doutorado;
- c. Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d. Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do respectivo Programa de Pós-Graduação do IME-USP de interesse. As linhas de pesquisa estão listadas nas páginas dos respectivos programas em <https://www.ime.usp.br/pos/>
- e. Carta de um orientador pleno de um Programa de Pós-Graduação acadêmico do Instituto de Matemática e Estatística - USP qualificando a relevância do projeto e demonstrando interesse em supervisionar e colaborar com o candidato em sua execução.
- f. Nomes e endereços de e-mails de até três pesquisadores que possam ser contatados pelo Programa de Pós-Graduação e enviar referências sobre o candidato.



7. SELEÇÃO

Cada Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação do IME-USP constituirá uma comissão de seleção formada por orientadores do Programa. A comissão classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

1. Originalidade e relevância da produção intelectual produzida até a data de inscrição, com atenção especial à qualidade da produção.
2. Originalidade e relevância do projeto de pesquisa frente à fronteira do conhecimento na área de pesquisa.
3. Adequação do projeto às áreas de pesquisa do programa.
4. Potencial de interação com docentes e alunos de pós-graduação do programa e suas redes de colaborações nacionais e internacionais.

Os candidatos serão informados por e-mail do resultado deste processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrição: **de 22 de outubro até 10 de dezembro de 2024**

Divulgação do resultado a todos os candidatos inscritos : **até 16 de dezembro de 2024, via e-mail**

Início das atividades: **entre 1o. de janeiro de 2024 e 1o. de março de 2025**

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

A implementação de bolsa seguirá as regras estabelecidas pela CAPES na Portaria nº 282, de 4 de Setembro de 2024, disponível em <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>.

Para outras informações ou esclarecimentos, consultar a Secretaria de Pós-Graduação do IME-USP pelo e-mail cpg@ime.usp.br